



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **A REFORMA DO CANTEIRO DA AVENIDA DOS JESUITAS DO NÚMERO 140 À 1176, NO BAIRRO CAJUEIROS.**

Justificativa: Justifica-se para garantir segurança viária, acessibilidade, melhorar a estética da via, aumentar a visibilidade dos motoristas e valorizar o bairro. A reforma do Canteiro da Avenida dos Jesuítas é crucial para melhorar a infraestrutura, a segurança e o espaço urbano, através de serviços de paisagismo. Os principais motivos incluem a modernização paisagística, melhoria da mobilidade, segurança viária e acessibilidade. É importante para revitalizar o espaço público, promovendo o desenvolvimento social e a integração comunitária.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora